

ANEXO I

Cr terios para pontua o a ser atribu da  s solicita es de recursos financeiros, para fins de hierarquiza o e sele o dos investimentos a serem indicados ao FEHIDRO

1 - Aplica o dos cr terios que poder o ser usados pela CT-PGRH como recurso adicional, em caso de empate

A – Objeto do Empreendimento

Objeto	I - Res�duos S�lidos Urbanos	II - Drenagem Urbana	III - Esgotos Urbanos	IV - Abastecimento Urbano de �gua	V - Outros
Pontos	5	4	3	2	1

B – Caracteriza o do Empreendimento

B.1.1 - Prazos					
B.1 – Obras	Cr�terios	a) Opera�o em at� 12 meses	b) Conclus�o em at� 12 meses	c) Implanta�o parcial em at� 12 meses	d) Implanta�o acima de 12 meses
	Pontos	5	4	3	2
	e Servi�os	B.1.2 – Tipo de Projeto:			
Cr�terios	a) projeto executivo	b) projeto b�sico			
Pontos	5	3			

B.2.1 – Termo de Refer�ncia para:			
B.2 – Projetos	Cr�terios	a) projeto executivo	b) projeto b�sico
	Pontos	5	3

C – Cr terios para definir a popula o

C.1 – Esgoto Sanit�rio:					
Cr�terios	a) de 100 a 80%	b) de 79,99 a 60%	c) de 59,99 a 40%	d) de 39,99 a 20%	e) inferior a 20%
Pontos	5	4	3	2	1

C.2 – Abastecimento de �gua					
Cr�terios	a) de 100 a 80%	b) de 79,99 a 60%	c) de 59,99 a 40%	d) de 39,99 a 20%	e) inferior a 20%
Pontos	5	4	3	2	1

C.3 – Outras solicita�es					
Cr�terios	a) de 100 a 80%	b) de 79,99 a 60%	c) de 59,99 a 40%	d) de 39,99 a 20%	e) inferior a 20%
Pontos	5	4	3	2	1

Observação: A população atendida diretamente por cada solicitação nos quesitos C.1, C.2, e C.3 será comparada, em termos percentuais, com a população urbana do município (IBGE) para Obra, Serviço ou Projeto.

D – Custos Unitários para Obras

Obras, Serviços e Projetos	
Critérios	Será considerado o índice “ R\$/Habitante atendido” por tipo de solicitação, estabelecendo-se a pontuação de modo análogo ao item 5.1 acima.
Pontos	5 a 1

Observação: Para avaliação do item **D**, será usado como referencial o item **C – População**.

As solicitações que não se enquadrarem ficarão isentas da aplicação desse item.

2 - Critérios aplicáveis a cada categoria, conforme o tipo de solicitação

Quesitos			Pontos	
			Obras-Serviços	Projetos
A- Objeto do empreendimento			5	5
B - Caracterização Empreendimento	B.1 – Obras e Serviços	B.1.1 - Prazos	5	xxxxxxx
		B.1.2 - Tipo de projeto	5	xxxxxxx
	B.2 – Projetos	B.2.1 - Termo de referência	xxxxxxx	5
C - Critérios para definir população	C.1 - Esgoto sanitário		5	5
	C.2 - Abastecimento de água			
	C.3 - Outras solicitações			
D - Custos Unitários para Obras, Serviços e Projetos			5	5
Pontuação máxima			25	20

3 – Critérios gerais

A participação da entidade nas oficinas de capacitação a serem realizadas após a abertura dos pleitos terá acréscimo de um ponto na classificação.

4 - Hierarquização

As pontuações alcançadas pela solicitação em sua categoria, em cada um dos critérios definidos no item 1 serão somadas e tabuladas conforme tabela do item 2. O resultado final será comparado com os resultados finais de todas as solicitações, compondo-se uma única lista de prioridades, por tipo de solicitação, com pontuação decrescente.

5 - Critérios para Desempate

Havendo empate após avaliados os quesitos específicos para desempate na soma de pontos obtidos, para cada grupo de solicitações para obras e serviços ou projetos, serão aplicados, sucessivamente, até o desempate, os seguintes critérios:

5.1 - Obras cujos estudos e projetos que foram anteriormente financiados pelo FEHIDRO, conforme Manual de Procedimentos Operacionais – FEHIDRO.

5.2 - Para solicitações relativas à “esgoto sanitário”, pertinentes ao quesito **C.1**, será beneficiado o pedido do município que estiver à montante.

5.3 - Para solicitações relativas à “abastecimento de água”, pertinentes ao quesito **C.2** e para outras solicitações, pertinentes ao quesito **C.3**, prevalecerá aquela que atender ao maior nº de habitantes.

5.4 - Para as solicitações relativas à cota de 35%, os projetos de educação ambiental terão prioridade.

Observação: *Em caso de empate será beneficiada a obra localizada à montante.*

6 - Pedidos sujeitos a critérios específicos

Os pedidos de financiamentos para os quais existirem critérios específicos estão desobrigados da aplicação deste dispositivo.

7 - Casos Omissos

Os casos omissos e não previstos neste documento serão objeto de proposta pela CT-PGRH e encaminhados ao CBH-PARDO para deliberação.